



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2017**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-030/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), para permitir que Professores Doutores da FEG-UNESP possam participar do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Unitau.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura e, as alterações e revisões do conteúdo e das cláusulas deste convênio deverão ser formalizadas mediante lavratura de Termos apropriados, com aprovação dos partícipes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 3 de maio de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**